



Portaria nº 218
de 11 de abril de 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 217/97,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, no âmbito da Prefeitura Municipal, na seguinte composição: **Roberto Carlos Rossato**, como Presidente, **Paulo Seske Shiroma**, **Patrícia Aparecida Custodio Nunes**, **Hicaro Leandro Alonso**, **Caio Cesar Sacchi**, **Eduardo Alexandre da Silva Casado**, **Guilherme Romano Alves**, **Leonardo Carniato Rodrigues**, **Fernando Jesus Alves de Campos**, **Celso Batista dos Santos** e **Mariana Henrique Passoni**, como membros.

Art. 2º Compete a esta Comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal, as funções de elaborar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores, exceto na modalidade de Pregão Eletrônico, devendo nas licitações sempre se reunirem no mínimo com três designados sendo: um Presidente e dois Membros.


Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 522, de 11 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de abril de 2018.


AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se


ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão